



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3709/2023

13.01.2023

Concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 395/2022 de 27 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI**, cadastrada sob matrícula nº 1541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **03 de janeiro de 2023 até 1º de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de janeiro de 2023.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2206 Pág.: 3A

Data: 17 / 01 / 2023 *[Assinatura]*

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2689 Pág.: 101

Data: 16 / 01 / 2023 *[Assinatura]*

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO - Pregão Nº 85/2022
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510, 3704/2022, resolve:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca/Modelo, Unid/Otd, Preço, Preço total. Includes item 1: Veículo tipo Van teto alto conforme FORD TRANSIT MINIBUSUN 1,00287.500,00.

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 85/2022 datada de 27/12/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 120 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 16/01/2023. - Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3709/2023 - 13.01.2023

Concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 395/2022 de 27 de dezembro de 2022. RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI, cadastrada sob matrícula nº 1541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 03 de janeiro de 2023 até 1º de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de janeiro de 2023. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 13 de janeiro de 2023.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
REF. Pregão Eletrônico nº 02/2023 - Processo Nº. 03/2023

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 02/2023, de 05/01/2023, torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (VESTUÁRIO) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com abertura prevista para o dia 25 de janeiro de 2023, às 09h00min. O CANCELAMENTO dá-se por ofício para a correção de falhas na descrição dos itens, bem como ajustes de cláusulas editalícias. Informações podem ser solicitadas pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita, 16 de janeiro de 2023. Eloi Nelson Lange - Prefeito Municipal
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 03/2023 - Exclusiva ME/EPP

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PANIFICAÇÃO E LANCHES. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 31 de janeiro de 2023, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita/Pr, 16 de janeiro de 2023. Eloi Nelson Lange - Prefeito Municipal



DECRETO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Promoção de Classe na Carreira da servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, e considerando a comprovação de títulos para promoção na carreira, apresentados na Secretaria de Educação; DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Table with columns: Servidor, Cargo, Nível/Referência Atual, Nível/Referência a Elevar, Matrícula, Mês de elevação. Includes Ediziane de Castro e Sá, Professora de Educação Infantil, EC-06, EC-07, 1015, 01/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

Edital Nº 03, 16 DE JANEIRO DE 2023 - DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2022

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no item 3, do Edital nº. 02/2022, torna público os candidatos com inscrição deferida ou indeferida:

Table with columns: Nº da Inscrição, Nome Completo, Registro Geral, Situação. Lists 18 candidates including Thaliane Sommer, Leidi Vogt, Aldiane Domingos Dias, Dalvana Luzia Dutra, Claudia Carbonera, Suellen Capra, Talita Rodrigues Antunes, Juliana Alves de Oliveira, Daisane Rodrigues Dally Laste, Marizane Brizola, Annelise Eduarda Schwingel, Marlon Andrei da Costa, Rozemeri da Silva Zanardi, Kássia Wrosnki, Marizane Vilgès, Rosane Siqueira Bauer, Rosane Siqueira Bauer, Bianca Roberta Weirich.

A Homologação Final das Inscrições do Processo de Seleção de Estagiários, será divulgado no site Oficial do Município de Salgado Filho, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná - AMP e também no jornal Tribuna Regional na data provável de 17 de janeiro de 2023. Salgado Filho, 16 de janeiro de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito



DECRETO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
Concede Promoção de Classe na Carreira da servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, e considerando a comprovação de títulos para promoção na carreira, apresentados na Secretaria de Educação; DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Table with columns: Servidor, Cargo, Nível/Referência Atual, Nível/Referência a Elevar, Matrícula, Mês de elevação. Includes Edemara Haimann, Professora de Educação Infantil, EC-06, EC-07, 1016, 01/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 03/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Aquisição de Equipamentos, Utensílios, Materiais e Objetos necessários para atender as necessidades da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salgado Filho - PR de acordo com o programa de Vigilância em Saúde - PROVIGIA
Data de entrega dos envelopes: 31/01/2023 às 08:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL). Data de abertura dos envelopes: 31/01/2023 às 09:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL). Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com
Salgado Filho-PR, 13 de janeiro de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 04/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
Objeto da licitação: Contratação de empresas para a realização de diversas oficinas, por um período de 12 meses da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura do Município de Salgado Filho - PR. Data de entrega dos envelopes: 01/02/2023 às 08:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL). Data de abertura dos envelopes: 01/02/2023 às 09:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL). Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com
Salgado Filho-PR, 13 de janeiro de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Aditivo Nº: 05/2023 - Contrato Nº: 05/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Contratada: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - EPP
Valor: R\$ 30.260,06 - Vigência: Início: 25 de janeiro de 2023 Término: 26 de janeiro de 2024
Licitação: Pregão Nº: 01/2021 - Recursos: Dotação: <SEM_VALOR>
Objeto: Contratação de empresa para assistência especializada em prestação de serviços de acompanhamento e suporte técnico, para os servidores da Prefeitura Municipal no uso de softwares da publicação tecnologia, bem como auxílio na geração, importação e envio dos arquivos para o SIM-AM e SIM-AP do Tribunal de Contas do Paraná.
VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho-Paraná, 12 de janeiro de 2023.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Aditivo Nº: 08/2023 - Contrato Nº: 197/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Contratada: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - EPP
Valor: R\$ 13.160,20 - Vigência: Início: 12 de janeiro de 2023 Término: 31 de dezembro de 2023
Licitação: Pregão Nº: 72/2020 - Recursos: Dotação: 44 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2. 7. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
268 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
45 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2. 7. 0. 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
270 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
271 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
272 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
193 - 1. 7002. 10. 301. 8. 222. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
273 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
197 - 1. 7002. 10. 301. 8. 222. 0. 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Objeto: Aquisição de licença de uso temporário (locação) e serviço mensal de suporte técnico remoto e/ou presencial, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, evolutiva, atualização legal e tecnológica, de sistema de gestão pública. VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho-Paraná, 12 de janeiro de 2023.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,
Artigo 1º- CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias para a Servidora Pública Municipal EDNA GNOATTO SUSTISSO HANN (1066), ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, a partir do dia 28 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2022 a 31.12.2022.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



Mandirituba, nomeia Equipe de Apoio, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1042 de 09 de maio de 2019, bem como nos termos do Protocolo n.º 251/2023 e Memorando n.º 004/2023.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Credenciamento de Contratação de Serviços Médicos do Município de Mandirituba.

I – Presidente: Maria Cláudia Bozza da Silva – Diretora do Hospital Municipal - Matrícula n.º 3612;

II – Membro: Eduarda Sansigolo Bocchi – Matrícula n.º 4193;

III – Membro: Luis Henrique Miguel Costa – Matrícula n.º 1360.

Art. 2º Os membros designados no artigo 1º deste Decreto realizarão a análise documental e verificações necessárias à habilitação dos interessados para prestação de serviços de saúde na etapa do credenciamento.

Parágrafo Único Será de competência e responsabilidade da Comissão Especial de Credenciamento de Contratação de Serviços Médicos do Município todas as fases, desde as elaborações dos editais até a efetivação do credenciamento e verificar a perfeita realização dos atos nos termos do Edital de Credenciamento, cabendo decidir, apontar eventuais inobservâncias dos termos do Edital a fim de corrigi-las e/ou preveni-las.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1069 de 13 de julho de 2022.

Mandirituba, 12 de janeiro de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana Rodrigues da Silva

Código Identificador:2A7AFFE4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 3706/2023 - 05.01.2023

Concede Férias proporcionais a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como conforme Processo nº 258/2022 – SRH de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal **Sr. MARCIO DE LIMA WULFF**, cadastrado sob matrícula nº 8781, ocupante de Cargo Efetivo de VETERINÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 27 de dezembro de 2022 até 05 de janeiro de 2023, referente ao **Período Aquisitivo de 01.03.2021 até 28.02.2022**, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2021 até 28.02.2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de dezembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de janeiro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:EC4A0D90

ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 3707/2023 - 11.01.2023

Revoga a Portaria nº 3373/2021 de 1º de março de 2021, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3373/2021 de 01.03.2021, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. **SONIA REICHERT**, cadastrada sob matrícula nº 9511, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:159CC8E2

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PORTARIA Nº 3709/2023 - 13.01.2023

Concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 395/2022 de 27 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. **ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI**, cadastrada sob matrícula nº 1541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **03 de janeiro de 2023 até 1º de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de janeiro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:B77F7557

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1574/2022 - 11.01.2023